



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU E O LABORATÓRIO SANTOS (SANTARÉM), CONFORME ABAIXO:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, sediado à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, Bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 de MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 30735858268, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191; e de outro lado, o **LABORATÓRIO SANTOS / J G DOS SANTOS SAATKAMP ME**, CNPJ Nº 22.226.532/0001-84, Inscrição Estadual nº 15.562.979-4, estabelecido na Cidade de Santarém/PA, sito a Tv. Sete de Setembro, Nº 786 C, Bairro: Aparecida, CEP: 68005-590, Fone: (93) 3524-2293 / (93) 98128-5110 / (93) 99233-5244, E-mail: santosanalisesclinicas@gmail.com, daqui por diante denominado simplesmente **CREDENCIADO**, neste ato representado pela Srª. **JAMILLE GOMES DOS SANTOS SAATKAMP**, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei no 8.666 e no **Ofício nº 012/2020/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E AMPARO LEGAL

1 – A CONTRATANTE, tendo identificado a necessidade de se fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado baseado na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, e em observância ao **Ofício nº 003/2020 – LAB. SANTOS**, o qual disponibilizou exames de COVID-19 aos beneficiários do FUNSAU, e considerando ainda o **Parecer Favorável do Controle Interno** deste Fundo à inclusão dos serviços em epígrafe ao Contrato de Credenciamento 003/2018 – LABORATÓRIO SANTOS – J. G. DOS SANTOS SAATKAMP. Assim sendo, a CONTRATANTE decide incluir na Cláusula Primeira – DO OBJETO E AMPARO LEGAL do Contrato de Credenciamento nº 003/2018, na **Tabela de Serviços**, os procedimentos abaixo enumerados:

EXAME	VALOR
TESTE MOLECULAR RT-PCR – PARA CORONAVIRUS	R\$ 400,00
TESTE SOROLÓGICO PARA COVID-19	R\$ 280,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE**



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 1 – As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.
- 2 – E por estar em conformidade legal firma o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, de maio de 2020

CARTÓRIO 3. OFÍCIO
RECO 03/20

[Handwritten Signature]
Jose Ujalma Ferreira Lima Jr.
CEL. QOPM-RG-18065
UF: 520066411

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ – FUNSAU
CONTRATANTE**

[Handwritten Signature]
Jamille Gomes dos Santos Saatkamp
**LABORATÓRIO SANTOS
CREDENCIADO**

TESTEMUNHAS:

1ª *[Handwritten Signature]*
CPF Nº 704291382-53

2ª *[Handwritten Signature]*
CPF Nº 829.319.842-72

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
R. Maestro Wilson Dias da Fonseca, 340 - Centro - Santarém - 68005-060 - PA - Fone: (93) 3043 6674

Reconheço por semelhança a firma indicada de
JAMILLE GOMES DOS SANTOS SAATKAMP
cuja conferência o padrão reg. nesta serventia. Dou fé
Santarém, 13 de maio de 2020.
Em testemunha da verdade.

M^{te} HELENILDA R. O. E OLIVEIRA (Escrevente)

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: I
Nº 000.629.984

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU

2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).
 Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
 Belém-PA, 21 de Maio de 2020.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
 Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 548192

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento nº 003/2018- FUNSAU

Objeto: Inclusão de procedimentos ao Contrato de Credenciamento nº 003/2018, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 13/05/2020.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: LABORATÓRIO SANTOS / J G DOS SANTOS SAATKAMP ME

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 548041

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2020 – TREM – FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo 2º TEN QOSPM RG 40898 LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, 2º TEN QOSPM RG 40888 LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAIS e a 2º TEN QOSPM 40895 JOANA PAULA PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA referente à Portaria nº 001/2020-FUNSAU, Contrato nº 008/2020-FUNSAU, publicado no Diário Oficial nº 34.100, de 28 de janeiro de 2020, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens materiais: 01 (uma) COLUNA OFTALMOLÓGICA, constante na DANFE nº 6.721, Série 1, expedida pela empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANFE nº 6.721, Série 1;

Art. 2º DETERMINAR, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado – DOE.

Art. 3º DETERMINAR à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;

Art. 4º DETERMINAR, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº 962 – SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 21 de maio de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 548054

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – CEDEC

PORTARIA Nº 057 DE 20 DE MAIO DE 2020.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

Considerando o Decreto Estadual de nº 608, Publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143 de 16 de março de 2020, regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Conceder o benefício eventual do "Programa Recomeçar", em parcela única no valor de R\$ 1.045,00, (Um mil e quarenta e cinco reais), por família cadastrada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário, descrito no memorando nº 035 do protocolo nº 2020/281802-PAE, perfazendo um valor total de R\$ 102.410,00 (CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS) para as 98 famílias cadastradas através do seu provedor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 548229

PORTARIA Nº 284 DE 21 DE MAIO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro do CBMPA, a CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA, CPF: 775.158.972-87.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar da data de 21 de maio de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 548120

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 056 de 19 DE MAIO DE 2020.

Nome: BRUNO PINTO FREITAS

Matrícula: 57174106/ 1

Função: MAJ QOBM

Função Programática: 06.182.1502.8827

Elemento de Despesa: 339030 – R\$ 3.200,00 – Consumo

Elemento de Despesa: 339039 – R\$ 2.000,00 – P. Jurídica

Fonte: 0101000000

Valor: R\$ 5.200,00

Prazo de Aplicação: 60 dias

Ordenador de Despesas:

Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 548096

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 055 de 19 DE MAIO DE 2020.

Nome: WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA

Matrícula: 5399130/1

Função: TEN QOABM

Função Programática: 06.182.1502.7689

Elemento de Despesa: 339030 – R\$ 400,00 – Consumo

Fonte: 0101008417

Valor: R\$ 400,00

Prazo de Aplicação: 60 dias

Ordenador de Despesas:

Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 548094

PORTARIA Nº 282 de 20 de Maio de 2020

Nome: Fábio Cardoso de Moraes

Matrícula: 5817129-4

Função: Major

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 - CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Elemento de despesa: 339039- PESSOA JURÍDICA

Valor: 500,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

Protocolo: 548076